



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

João Doria - Prefeito

Ano 62

São Paulo, quinta-feira, 12 de outubro de 2017

Número 194

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente: Milton Leite

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR

SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO - SGP-4

OFÍCIOS RECEBIDOS PARA PUBLICAÇÃO

*Prefeitura Municipal de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

São Paulo, 29 de setembro de 2017

Ofício ATL nº 102/17

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que estima a receita e fixa despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2018, com os seguintes anexos:

Volume I - Demonstrativos Gerais;

Volume II - Legislação e Atribuição;

Volume III - Demonstrativos dos Órgãos;

Volume IV - Demonstrativos das Prefeituras Regionais;

Volume V - Demonstrativos dos Fundos;

Volume VI - Demonstrativos das Autarquias, Fundações e Empresas;

Volume VII - Detalhamento da Ação.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência e aos nobres Vereadores desta Colenda Casa meus protestos de apreço e consideração.

JOÃO DORIA

Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo"

PROJETO DE LEI 01-00686/2017 do Executivo

"Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2018

Art. 1º Esta lei estima a receita e fixa a despesa do Município de São Paulo para o exercício de 2018, compreendendo, nos termos do § 5º do artigo 137 da Lei Orgânica do Município de São Paulo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta;

II - o Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único. As rubricas de receita e os créditos orçamentários constantes desta lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços correntes de 2018.

Seção I

Do Orçamento Fiscal Consolidado

Art. 2º Os Orçamentos Fiscal dos Poderes do Município, seus Fundos Especiais, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, para o exercício de 2018, discriminado nos Anexos desta lei, estima a receita e fixa a despesa em R\$ 56.260.564.579,00 (cinquenta e seis bilhões, duzentos e sessenta milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais).

Art. 3º A receita do Orçamento Fiscal será arrecadada de acordo com a legislação em vigor e está orçada segundo os seguintes desdobramentos:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS

Recursos de todas as fontes

Em reais

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Receitas Correntes	49.976.929.371
Receita Tributária	29.092.272.274
Receita de Contribuições	1.900.935.950
Receita Patrimonial	1.086.690.883
Receita de Serviços	575.077.399
Transferências Correntes	14.873.724.868
Outras Receitas Correntes	2.448.227.997
Receitas de Capital	4.143.549.208
Operações de Crédito	481.608.305
Alienação de Bens	1.159.968.771
Amortização de Empréstimos	22.110.000
Transferências de Capital	1.245.069.927
Outras Receitas de Capital	1.234.792.205
Receitas Intraorçamentárias	2.100.086.000
Receitas Correntes	2.100.086.000
Receitas de Contribuições Intra-orçamentárias	2.074.050.000
Receita Patrimonial Intra-orçamentária	160.000
Receita de Serviços Intra-orçamentária	23.400.000
Transferências Correntes	584.000
Outras Receitas Correntes Intra-orçamentária	1.892.000
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	40.000.000
TOTAL	56.260.564.579,00

Art. 4º A despesa do Orçamento Fiscal está fixada com a seguinte distribuição institucional:

DESPESA POR ÓRGÃO

Recursos de todas as fontes

Em reais

ÓRGÃO	VALOR
Poder Legislativo	
Câmara Municipal de São Paulo	673.429.885
Tribunal de Contas do Município de São Paulo	295.140.000
Fundo Especial de Despesas da Câmara Municipal de São Paulo	4.682.000
Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Contas	3.900.000
Poder Executivo - Administração Direta	
Fundo Municipal de Desenvolvimento Social	1.015.000.000
Fundo Municipal do Idoso	35.000
Secretaria do Governo Municipal	306.891.268
Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais	341.985.445
Secretaria Municipal de Gestão	122.601.142
Secretaria Municipal de Habitação	494.771.610
Secretaria Municipal de Educação	11.673.750.638
Secretaria Municipal da Fazenda	400.764.440
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	209.157.405
Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes	2.882.958.011
Procuradoria Geral do Município de São Paulo	282.769.849
Secretaria Municipal de Serviços e Obras	770.015.250
Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia	156.779.521
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	135.884.628
Secretaria Municipal de Cultura	436.993.850
Secretaria Municipal de Justiça	5.673.535
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	205.740.408
Encargos Gerais do Município	8.043.066.274
Secretaria Municipal de Trabalho e Empreendedorismo	93.987.604
Secretaria Municipal de Relações Internacionais	5.422.481
Controladoria Geral do Município de São Paulo	32.285.429

Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania	85.412.975
Fundo Municipal de Defesa do Consumidor	91.180
Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência	17.121.830
Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento	784.118.085
Secretaria Municipal de Segurança Urbana	544.658.284
Secretaria Municipal de Desestatização e Parcerias	15.209.644
Prefeitura Regional Perus	24.378.610
Prefeitura Regional Pirituba/Jaraguá	32.098.280
Prefeitura Regional Freguesia/Brasilândia	32.638.734
Prefeitura Regional Casa Verde/Cachoeirinha	23.786.683
Prefeitura Regional Santana/Tucuruvi	31.880.524
Prefeitura Regional Jaçanã/Tremembé	27.874.894
Prefeitura Regional Vila Maria/Vila Guilherme	27.486.397
Prefeitura Regional Lapa	31.930.958
Prefeitura Regional Sé	67.143.281
Prefeitura Regional Butantã	40.860.439
Prefeitura Regional Pinheiros	36.696.931
Prefeitura Regional Vila Mariana	33.335.161
Prefeitura Regional Ipiranga	41.602.298
Prefeitura Regional Santo Amaro	33.942.054
Prefeitura Regional Jabaquara	27.102.571
Prefeitura Regional Cidade Ademar	28.430.384
Prefeitura Regional Campo Limpo	47.329.916
Prefeitura Regional M'Boi Mirim	35.232.344
Prefeitura Regional Socorro	35.522.114
Prefeitura Regional Parelheiros	24.231.599
Prefeitura Regional Penha	42.077.713
Prefeitura Regional Ermelino Matarazzo	25.347.768
Prefeitura Regional São Miguel Paulista	38.888.580
Prefeitura Regional Itaim Paulista	32.412.442
Prefeitura Regional Mooca	37.338.573
Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa/Carrão	32.933.273
Prefeitura Regional Itaquera	39.943.722
Prefeitura Regional Guaianases	34.223.095
Prefeitura Regional Vila Prudente	27.657.539
Prefeitura Regional São Mateus	49.146.109
Prefeitura Regional Cidade Tiradentes	24.297.592
Prefeitura Regional Sapopemba	19.831.846
Fundo Municipal de Parques	3.000
Fundo Municipal de Saúde	8.138.907.881
Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura	421.215.283
Fundo Municipal de Desenvolvimento de Trânsito	1.737.493.104
Fundo de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural	463.480
Fundo Municipal de Esportes, Lazer e Recreação	2.920.000
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	118.931.584
Fundo Municipal de Assistência Social	1.163.188.345
Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável	30.751.000
Fundo Especial de Promoção de Atividades Culturais	7.000.000
Fundo Municipal de Turismo	8.488
Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural e Ambiental Paulistano	434.000
Fundo de Desenvolvimento Urbano	195.360.000
Fundo Municipal de Iluminação Pública	355.324.165
Poder Executivo - Administração Indireta	
Autarquia Hospitalar Municipal	1.446.225.767
Hospital do Servidor Público Municipal	315.346.466
Instituto de Previdência Municipal de São Paulo	8.569.729.846
Serviço Funerário do Município de São Paulo	159.900.715
Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura	25.769.375
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana	2.098.459.267
Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo	156.785.596
Fundação Theatro Municipal de São Paulo	140.421.399
Fundo Municipal de Habitação	48.025.723
TOTAL	56.260.564.579

Seção II

Do Orçamento de Investimentos das Empresas

Art. 5º A despesa total das empresas, nela incluída a de investimentos, com recursos próprios, de terceiros e do Tesouro Municipal, para o exercício de 2018, está fixada em R\$ 5.348.451.994,00 (cinco bilhões, trezentos e quarenta e oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil e novecentos e noventa e quatro reais), com a seguinte distribuição:

DESPESA POR EMPRESA

Recursos de todas as fontes

Em reais

EMPRESA	VALOR
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET	1.061.609.401
Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - SPDA	7.235.866
São Paulo Parcerias - SP Parcerias	11.569.335
Empresa Tecnologia Informação Comunicação Município São Paulo - PRODAM-SP	402.244.033
São Paulo Urbanismo - SP Urbanismo	39.795.901
São Paulo Obras - SPObras	37.327.864
São Paulo Transporte S.A. - SPTTrans	2.993.757.490
São Paulo Turismo S/A - SPTuris	198.531.736
Companhia Paulistana de Securitização - SP Securitização	565.980.095
Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo - SPCine	29.683.274
TOTAL	5.347.734.995

Seção III

Da Autorização para a Contratação de Operação de Crédito

Art. 6º Fica o Executivo autorizado a contratar operações de crédito no País e no Exterior, expressamente previstas em lei aprovada pelo Legislativo Municipal, observado o disposto na Constituição Federal, nas resoluções do Senado Federal que disciplinam o endividamento dos Municípios, na Lei Orgânica do Município de São Paulo e nas leis autorizativas das operações de crédito.

§ 1º As taxas de juros, os prazos, as comissões e os demais encargos serão os vigentes à época das contratações e das eventuais repactuações dos respectivos empréstimos, admitidos pelo Banco Central do Brasil, para registro de operações da espécie, obedecidas as demais prescrições e normas aplicáveis à matéria, inclusive as operações de crédito previstas na Lei nº 15.390, de 6 de julho de 2011, alterada pela Lei nº 15.687, de 27 de março de 2013.

§ 2º Os orçamentos do Município consignarão, anualmente, os recursos necessários ao atendimento das despesas relativas à amortização, juros e demais encargos decorrentes das operações de crédito autorizadas nos termos do "caput" deste artigo.

§ 3º Os recursos provenientes das operações de crédito serão consignados como receita no orçamento do Município, ficando a Secretaria Municipal da Fazenda autorizada a adotar as providências que se façam necessárias.

§ 4º Os prazos de carência e amortização poderão ser contratualmente repactuados perante a instituição financeira por iniciativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Para assegurar o pagamento integral de operações de crédito contratadas com a Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Brasil - BB e com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, fica o Executivo autorizado a ceder ou dar em garantia, por qualquer forma em direito admitida, os direitos e créditos relativos ou resultantes das cotas ou parcelas da participação do Município na arrecadação da União, bem como das suas receitas próprias, na forma do disposto, respectivamente, no artigo 159, inciso I, alíneas "b", "d" e "e", e no artigo 158, ambos da Constituição Federal.

Parágrafo único. A cessão ou constituição de garantia em favor da CEF, do BB e do BNDES deverá atender às condições usualmente praticadas por aquelas instituições financeiras, incluindo, dentre outras, as seguintes prescrições: